

- Portaria nº 602.

O senhor Rozendo Pereira Leite,
Prefeito municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder ao senhor Domingos
José Antunes, funcionário desta Prefeitura
municipal, 20 (vinte) dias de férias, regu-
lamentares, a partir do dia 2 (dois) de
abril do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 28 de março de 1956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito municipal.

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura municipal, aos 28 de março de 1956.

Antônio da Silva

Diretor G. da Secretaria.